

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 62/2017

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**“Referenda a Deliberação COMPÉ nº
59/2017 aprovada “ad referendum” pela
Diretoria Colegiada do COMPÉ”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação COMPÉ nº 59/2017 aprovada “ad referendum” pela Diretoria Colegiada do COMPÉ em 06 de julho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação COMPÉ nº 59/2017, de 06 de julho de 2017, aprovada “ad referendum” que dispôs sobre a aprovação do pleito de outorga referente ao empreendimento CGH Areão, no município de São Francisco do Glória.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.



MARIA APARECIDA B. P. VARGAS

Presidente em exercício do COMPÉ